



## DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0166/2025, que "Dispõe sobre a cassação automática do mandato eletivo de parlamentares e demais detentores de mandatos eletivos no âmbito do Estado de Santa Catarina condenados com trânsito em julgado por crimes de violência contra a mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e do Código Penal Brasileiro, e dá outras providências", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

**Evandro Carlos dos Santos**  
Diretor Legislativo

